PORTARIA Nº 187/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a Servidora Pública Municipal **ZENILDE BRUNO DOS SANTOS**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 20/02/2014;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção da servidora, nos termos do no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando Oficio SMASHT nº232/2025, protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos e aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal **ZENILDE BRUNO DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo desde 20/02/2014.

Art. 2º - As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 20/02/2024.

Art. 3º - Fica autorizada a conversão em espécie do valor correspondente ao período de férias-prêmio mencionado no artigo anterior, totalizando R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo único – O valor pecuniário total de que trata o caput deste artigo será pago em 03 parcelas iguais de R$ 1.960,00 (Mil novecentos e sessenta reais), a partir da folha de pagamento referente ao mês de julho, de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 23/06/2025.

Capelinha (MG), 07 de Julho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal